

**PORTARIA Nº 1884/2022**

**DATA: 24.06.2022**

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E FISCALIZADORA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MENOR APRENDIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

VILMAR SCHMOLLER, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os funcionários e servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial Organizadora e Fiscalizadora para Processo de Seleção, destinado a Seleção de Menores Aprendizes, para prestarem serviços junto aos departamentos da Administração Municipal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

- 1- **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15, RH - Recursos Humanos, na função de Presidente;
- 2- **Marilúcia Andrigueti**, portadora do CPF nº 706.840.579-72, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes, na função de **Membro**;
- 3- **Aran Klein Fernandes**, portador do CPF nº 051.162.779-33, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, na função de **Membro**.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora de Processo Seletivo deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processos de Seleção realizados pelo Município, através de empresa contratada.

**Art. 3º.** Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário público;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

  
**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal.